Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 | Ano II | Edição nº 423

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

7º Aditamento Contratual

Tomada de Preços n° 08-2020 – Processo nº 746-2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: CIPLAN SOLUCÇÕES LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até dia 18/06/2023, conforme Memorando SEPLAN 7.113-2022

Data: 08/12/2022

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade 42/2022

Processo n° 2289/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade "MÚTUA COOPERAÇÃO CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR NA AREA DA SAUDE HUMANA PARA PAGAMENTO COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO APRESENTADO E CONFORME RESOLUÇÃO SSN°155-2022 com o valor estimado de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° 2289-2022.

Data: 14/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 42/2022

Processo n° 2289/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: "MÚTUA COOPERAÇÃO CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR NA AREA DA SAUDE HUMANA PARA PAGAMENTO COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO APRESENTADO E CONFORME RESOLUÇÃO SSN°155-2022".

VALOR: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

.....

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 20 de dezembro 2022.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (cinco) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.4.142.0260.01	RUA CARLOS ALBERTO SACHI	13	08	PQ NICO MORE
1.5.057.0227.01	RUA ANTONIO PRADO	02	06	PQ SÃO FRANCISCO
1.5.057.0239.01	RUA ANTONIO PRADO	02	08	PQ SÃO FRANCISCO
1.5.001.0740.01	AVENIDA TIRADENTES	00	00	PQ INDUSTRIAL
1.2.405.0340.01	RUA MARIO BONIFACIO	A	03	RES PETRONA
1.2.409.0158.01	R FRANCISCO M P CATARINO	E	06P	RES PETRONA
1.2.408.0026.01	RUA OSVALDO CASARI	D	18	RES PETRONA
1.2.408.0012.01	RUA LUCIDIO CASTELLANI	D	01	RES PETRONA
1.2.411.0290.01	RUA OSVALDO CASARI	G	09	RES PETRONA
1.2.410.0400.01	RUA OSVALDO CASARI	F	19	RES PETRONA
1.2.411.0280.01	RUA OSVALDO CASARI	G	10	RES PETRONA
1.2.411.0202.01	RUA LOURDES LUCHESI MORE	G	17	RES PETRONA
1.2.454.0081.01	RUA LOURDES LUCHESI MORE	A	24	RES PETRONA
1.2.410.0378.01	RUA RENATO VANALLI	F	20P	RES PETRONA
1.2.410.0365.01	RUA RENATO VANALLI	F	22	RES PETRONA
1.2.407.0110.01	RUA LUCIDIO CASTELLANI	C	13	RES PETRONA
1.2.408.0256.01	RUA LUCIDIO CASTELLANI	D	02	RES PETRONA
1.2.409.0042.01	RUA SALVADOR TERENCIO	E	14	RES PETRONA
1.2.409.0030.01	RUA SALVADOR TERENCIO	E	15	RES PETRONA
1.2.410.0194.01	RUA MOISES DE FAVARE	F	37	RES PETRONA
1.2.412.0139.01	RUA MOISES DE FAVARE	H	03P	RES PETRONA
1.2.410.0098.01	RUA MOISES DE FAVARE	F	45	RES PETRONA
1.2.412.0108.01	RUA MOISES DE FAVARE	H	05	RES PETRONA
1.2.412.0072.01	RUA MOISES DE FAVARE	H	08	RES PETRONA

BIANCA MARMOL CAETANO

Chefe do Setor de Fiscalização

.....